

PORTARIA nº 014/2013

O Presidente do Poder Legislativo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o constante no artigo 117, inciso III, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso,

RESOLVE

elevant a funcionária Rubia Mara Storti, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, Categoria Funcional – Profissional, para o nível de enquadramento IV, da Tabela de Salários da Câmara Municipal, a partir de 2 de agosto de 2013.

Gabinete da Presidência, em 16 de agosto de 2013.

Amarildo Secco

Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Monteiro

1º Secretário